

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

Processo: 23072.000160/2013-33
Pregão Eletrônico nº 008/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pelo Reitor Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade 2.954.941 SSP/MG, CPF 554.155.556-68 e a empresa HRA Viagens e Turismo EIRELI, CNPJ 06.923.038/0001-12, com endereço na Rua Major Lopes, nº 423-A - Bairro São Pedro - Belo Horizonte/MG - Tel. (31) 3228-6000/3228-6001, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Humberto Vieira da Silva, CPF 186.323.946-49, Identidade M-465-018, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato 012/2013 e o inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01/11/2015 a 01/11/16, ou até a conclusão do processo de compras diretas, ou que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor total dos serviços está estimado em R\$ 4.308.599,94 (Quatro milhões trezentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme anexo I ao presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: A garantia da Cláusula nona do contrato deve atender as exigências da IN MPOG 04/2015, naquilo que for cabível.

CLAUSULA QUARTA: Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 012/2013.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800075, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2015.

Jaime Arturo Ramirez
Prof. Jaime Arturo Ramirez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Humberto Vieira da Silva
HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI

ANEXO I

Empresa: HRA Viagens e Turismo Eireli
 CNPJ: 06.923.038/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços para agenciamento de viagens

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	K
Item	Descrição	Quantidade Estimada de Bilhetes (Anual)	Custo Médio do Bilhete (Unitário)	Custo Médio da Taxa de Embarque - TE (Unitário)	Custo Médio do Bilhete	Custo Médio do Bilhete + IPCA 2012	Sub Total	Custo unitário proposto para o Serviço de Agenciamento	Custo Total para o Serviço de Agenciamento	Custo Total da Contratação de Agenciamento de Viagens	Reajuste
I. Serviço de Agenciamento de Viagem											
a)	Bilhete Aéreo nacional (emissão, remarcação e cancelamento)	4.719	R\$ 447,97	R\$ 19,16	R\$ 467,13	R\$ 494,40	R\$ 2.332.968,18	R\$ 42,90	R\$ 202.434,38	R\$ 2.535.402,55	R\$ 132.804,83
b)	Bilhete Aéreo internacional (emissão, remarcação e cancelamento)	1.574	R\$ 447,97	R\$ 19,16	R\$ 467,13	R\$ 494,40	R\$ 778.068,06	R\$ 42,90	R\$ 67.513,88	R\$ 845.581,94	R\$ 115.605,54
TOTAL I										R\$ 3.360.984,49	R\$ 248.410,37

ANEXO I

Empresa: HRA Viagens e Turismo Eireli
 CNPJ: 06.923.038/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços correlatos

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	K
Item	Descrição	Quantidade Estimada de Bilhetes (Anual)	Custo Médio do Bilhete (Unitário)	Custo Médio do Bilhete + IPCA 2012	Sub Total	Custo Proposto para o Serviço de Agenciamento	Porcentagem proposta sobre o Custo para Serviço de Agenciamento	Custo unitário proposto para os Serviços Correlatos	Custo Total para os Serviços Correlatos	Custo Total da Contratação de Serviços Correlatos	Reajuste
II. Serviço Correlatos											
a)	Bilhete Rodoviário Nacional	93	R\$ 125,62	R\$ 132,95	R\$ 12.298,29	R\$ 42,90	23,00%	R\$ 9,87	R\$ 912,70	R\$ 13.210,98	R\$ 686,83
b)	Diárias em Hotel	548	R\$ 812,93	R\$ 860,39	R\$ 471.065,57	R\$ 42,90	86,90%	R\$ 37,28	R\$ 20.410,85	R\$ 491.476,42	R\$ 26.379,67
c)	Fretamento	225	R\$ 534,76	R\$ 565,98	R\$ 127.346,06	R\$ 42,90	50,00%	R\$ 21,45	R\$ 4.826,25	R\$ 132.172,31	R\$ 6.744,25
d)	Seguro Viagem	15	R\$ 518,19	R\$ 548,45	R\$ 8.226,68	R\$ 42,90	47,85%	R\$ 20,53	R\$ 307,91	R\$ 8.534,59	R\$ 0,00
TOTAL II										R\$ 645.394,31	R\$ 33.810,75
TOTAL GERAL (I + II)										R\$ 4.308.599,94	